

Lei nº 265-64

"Dispõe sobre Revogação de Lei e de outras providências."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e seu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a lei municipal nº 187, de 24 de janeiro de 1959, que dispõe sobre a aplicação do saldo credor da conta "Plano Municipal de Emergência," no total de R\$ 316.475,30 - (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

§ Único - Fica o poder Executivo autorizado a proceder ao encerramento da conta "Plano de Emergência Municipal," em contra-partida com "Variações do Patrimônio," no corrente exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 1º de fevereiro de 1964.

a) Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal